

Câmara Municipal de Floresta - PE Casa Benício Ferraz

Aprovado por Em

PARECER Nº 06/2025

DA COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL — SAÚDE, PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL AO PROJETO DE LEI № 23/2025, DA VEREADORA ANA ALICE DE SOUZA LEAL NUMERIANO SÁ, DATADO DE 09 DE ABRIL DE 2025.

Após a devida análise, esta Comissão constatou que o Projeto de Lei nº 23/2025 o qual "INSTITUI DIRETRIZES PARA O INCENTIVO DA PRÁTICA DE ESPORTES PELA TERCEIRA IDADE NO MUNICÍPIO DE FLORESTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", está em conformidade com a legislação vigente. Ressalta-se, contudo, que foi aprimorado substancialmente sua estrutura e conteúdo, garantindo maior precisão e coerência normativa.

Conclui-se que o Projeto de Lei nº 23/2025 está em conformidade com a legislação vigente, manifestando parecer favorável, e no mérito, recomendamos sua APROVAÇÃO.

Este é o Parecer.

Câmara Municipal de Floresta, 15 de maio de 2025

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL - SAÚDE, PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Lenilda Maria dos Santos Belo Presidente

Ana Alice de S. L. N. So. Alice de Souza Leal Numeriano de Sá

Secretário/Relator

Francisco Ferraz Novaes Neto Membro